



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: coronelbarros.rs.leg.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

INDICAÇÃO Nº 01/2026

02/03/2026 – 11:15

DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS

PDT

ASSUNTO: Pagamento De Vale Alimentação Nas Férias Para O Funcionalismo Público.

O Vereador **Douglas Vinícios Lima dos Anjos**, da bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo:

Que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade jurídica e financeira de manter o pagamento do vale-alimentação aos servidores públicos municipais durante o período de férias, e, sendo possível, encaminhe a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei regulamentando a matéria.

A presente indicação tem por objetivo assegurar a continuidade do pagamento do vale-alimentação aos servidores municipais durante o período de férias, considerando que se trata de benefício de caráter alimentar, destinado a auxiliar nas despesas básicas das famílias.

As férias constituem direito constitucional do servidor, não havendo interrupção do vínculo funcional nem da remuneração, motivo pelo qual se entende pertinente a manutenção do benefício também nesse período.

Destaca-se, ainda, que a medida valoriza o funcionalismo público municipal, contribuindo para maior segurança financeira aos servidores e suas famílias.

Diante disso, sugere-se que o Executivo avalie o impacto orçamentário e financeiro da medida e, sendo viável, encaminhe o competente Projeto de Lei a esta Casa.

DOUGLAS V. L. DOS ANJOS

Vereador – PDT

Autor do Pedido